

DECRETO Nº 002220/18 de 19 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000750/17 de 27 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 92.642,57 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario

07.02.20.122.0005.2.082-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 58.503,79

07.02.20.606.0005.1.049-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 34.138,78

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario

07.02.20.122.0005.2.082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

Auxílios e Convênios 89.642,57

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2018

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal